

PLANO DE TRABALHO “LEÃO AMIGO” 2025

Anexo XIII

Edital nº: 001.2025

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

OSC PROPONENTE: Cáritas Interparoquial de Salto		CNPJ: 07.816.350/0001-70	
DATA DE FUNDAÇÃO: 19/12/2005	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: 05/2025 a 05/2028	Nº INSCRIÇÃO CMDCA: 11/2006	
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco nº 633 – Centro			
MUNICÍPIO: Salto	UF: SP	CEP: 13320-270	DDD/TEL: (11)4602-5239
EMAIL: caritassalto@terra.com.br			
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Ricardo da Silva			CPF: 278.933.778-01
RG: 27.053.765-6 – SSP/SP	CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua: Joaquim Nabuco, 140 – apto 102 – Centro.	MUNICÍPIO: Salto		CEP: 13320-370
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho			CPF: 387.262.688-41
REGISTRO PROFISSIONAL:		CRESS: 74.995/SP	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 45.613.444-X - SSP/SP	CARGO: Assistente Social		FUNÇÃO: Assistente Social
NOME DO CORDENADOR DO PROJETO: Claudimara Rita Santa Rosa			CPF: 139.014.388-07
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 24.550.185-X – SSP/SP	CARGO: Coordenadora		FUNÇÃO: Coordenadora

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

A **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO** foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Rua Barão do Rio Branco, 633, Centro. A Cáritas também integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais com grande número residentes na região centro-oeste de Salto e com a finalidade de complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, no dia 25 de Setembro de 2010, deu-se início ao “Núcleo Marília”, com o Projeto “Família Cidadã”, com sede na Rua Atibaia, 203 Jd. Marília, em uma casa cedida pelo poder público, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias, com aulas de informática, balé, judô, atividades

lúdicas, oficinas de crochê, artesanato, chinelo bordado, culinária, rodas de conversa com as famílias, entre outros. Cedíamos espaço para as reuniões do Programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria de Ação Social e Cidadania e o CRAS Santa Cruz. Em dezembro de 2012, as atividades sociais realizadas no Centro Madre Paula Mayer (CEMP), no qual desenvolviam um projeto com meninas, no mesmo território, foram encerradas, em razão das exigências da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 11 de novembro de 2009. Sendo assim, esse prédio de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiá, foi-nos cedido em comodato por trinta anos para a realização e continuidade do Projeto "Família Cidadã". Após as adequações, em março de 2013, mudamos para o prédio acima citado, à Rua Campinas, 30 Jd. Cidade II, também nos adequando à Tipificação Nacional, na Proteção Social Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atendimento para 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade, espaço este que continuamos até os dias de hoje. Atualmente, ampliamos nosso atendimento, para 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes, em razão da grande demanda do território. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede socioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, desde 2016, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade (PSC).

2. NOME DO PROJETO

Projeto "**Movimentando e Aprendendo**"

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Organização está estabelecida no território do Jardim Marília, local onde será desenvolvido o projeto. É um bairro constituído por uma população advinda de diferentes regiões da cidade por motivos diversos. Uma fração desta população são famílias que fizeram parte de um projeto de desfavelamento no ano de 2015, no qual foi ofertado, em duas fases, um total de 500 (quinhentos) apartamentos através do programa habitacional "Minha Casa Minha Vida", entretanto, posteriormente surgiu uma nova ocupação irregular com aproximadamente 150 (cento e cinquenta) famílias sem as mínimas condições básicas de habitabilidade, sem rede de esgoto e ou em áreas consideradas de risco; essas famílias residem em sua maioria em domicílios precários, com poucos cômodos e um grande número de pessoas.

Os perigos existentes na trajetória da criança e do adolescente que residem neste território são diversos, tais como: drogas, violência, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras, são pouco citadas, embora muito presentes neste território de grande risco e vulnerabilidade social. Fazemos parte da rede socio assistencial e articulamos com diversos segmentos: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS II, I.J e AD, Escolas Municipais e Estaduais, demais Instituições, entre outros. Objetivando abrir novas possibilidades de atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, fortalecer vínculos familiares e comunitários, a Cáritas oferece oportunidades de convivência e desenvolvimento pessoal. O foco é buscar alternativas para a construção da cidadania e de seus projetos de vida.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Projeto "**Movimentando e Aprendendo**", desenvolvido dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Cáritas Interparoquial, visa atender 80 (oitenta), crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com oficinas regulares de balé, banda rítmica, violão, e atividades lúdicas com base psicopedagógica. As atividades ocorrerão semanalmente, articulando cultura, esporte, expressão corporal, musicalidade, desenvolvimento cognitivo e fortalecimento de vínculos. É sabido que práticas como dança, música, esporte e ações lúdicas são meios eficazes e prazerosos de aprendizagem, capazes de contribuir para o desenvolvimento da autoconfiança, da inteligência emocional, da sociabilidade e do senso crítico dos participantes. A proposta busca, assim, desenvolver o potencial pedagógico, cultural e artístico de crianças e adolescentes, promovendo acesso ao convívio comunitário e à formação cidadã em um espaço seguro, acolhedor e educativo.

OBS: Vale ressaltar que as crianças/adolescentes contempladas na proposta integrarão as demais atividades abaixo descritas, de acordo com o interesse e disponibilidade de vagas, não alterando, portanto, o número de 80 (oitenta) atendidos previstos no Projeto.

- **Atividades Lúdicas/Psicopedagógicas:** atenderão 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, com foco na intervenção em dificuldades de aprendizagem, por meio de jogos, dinâmicas e técnicas que favorecem o

desenvolvimento cognitivo, a linguagem, a leitura, a escrita e a psicomotricidade. A atuação da psicopedagoga estará integrada às atividades lúdicas, promovendo acolhimento, mediação de conflitos, entre outros, de forma leve e significativa. Para a realização dessa oficina, será necessária a contratação de uma Psicopedagoga- CLT com 20h/semanais.

- **Balé:** atenderá 30 (trinta) crianças e adolescentes, promovendo consciência corporal, flexibilidade, equilíbrio e expressão artística, com ensaios coreográficos para apresentações em desfiles e encerramento das atividades, entre outros. Para realização dessa oficina, será contratada uma professora de balé – MEI com 3h/aulas semanais, e aquisição de roupas de balé.
- **Banda Rítmica:** atenderá 10 (dez) crianças e adolescentes, oferecendo noções de percussão, ritmo, timbre e prática musical em conjunto, preparando-os para apresentações diversas como desfile cívico, escolas, espaços públicos.
- **Violão:** 20 (vinte) atendidos entre crianças e adolescentes, serão introduzidos à leitura musical, postura e prática de acordes, estimulando sensibilidade e autodisciplina. Para essas oficinas (violão e banda), será custeado um professor de música – CLT com 3h/aula semanais e a aquisição de acessórios de música.
- **Monitora Social:** A monitora social exercerá papel de apoio nas oficinas e no acompanhamento dos atendidos durante os períodos de atividades, circulação entre ambientes e lanches. Sua presença assegura o suporte necessário promovendo a organização do grupo e a mediação de conflitos, contribuindo com a qualidade e segurança do atendimento. Será contratada por 40h/semanais – CLT.
- **Lanches/Alimentação:** A oferta de alimentação durante o desenvolvimento das oficinas representa uma ação complementar de extrema relevância para o fortalecimento do vínculo entre os participantes e a Organização. Em muitos casos, o lanche fornecido no contra turno escolar é uma das poucas refeições de qualidade que os atendidos têm acesso. Além de atender às necessidades nutricionais, os lanches funcionam como instrumento de acolhimento e inclusão, refletindo diretamente na permanência e no desempenho dos beneficiários nas atividades propostas. Assim, o custeio com gêneros alimentícios e materiais para preparo é essencial para o alcance dos objetivos do projeto.
- **Liquidificador:** A aquisição de 1 (um) liquidificador industrial justifica-se pela necessidade de otimizar o preparo dos alimentos ofertados diariamente a crianças, adolescentes e famílias atendidas pela organização. O equipamento será utilizado na cozinha, para a preparação dos lanches e refeições diárias dos atendidos. Considerando o número expressivo de beneficiários e a frequência de uso, equipamentos domésticos não atendem adequadamente à demanda, podendo comprometer a qualidade das ações. Os liquidificadores industriais garantirão eficiência, agilidade e segurança alimentar.
- **Armários:** A aquisição de 2 (dois) armários grandes é fundamental para organização e guarda segura de documentos sigilosos e materiais de trabalho utilizados pela equipe técnica. Um dos armários será instalado na sala da diretoria e o outro na sala da assistente social, garantindo a confidencialidade e o acesso controlado aos prontuários e registros das crianças, adolescentes e suas famílias, conforme preconizado pelas diretrizes da proteção de dados e ética profissional. Essa organização é essencial para o desenvolvimento do trabalho técnico com responsabilidade, zelo e segurança jurídica.
- **Materiais de Escritório:** A aquisição de materiais de escritório (papel sulfite, envelopes, pastas, toneres, entre outros) é imprescindível para o funcionamento adequado da proposta. Esses insumos são utilizados na elaboração de relatórios técnicos, registros de atendimento, avaliações, organização administrativa do projeto, planejamento das oficinas e atividades, bem como na comunicação com a rede de proteção social. O investimento em material de expediente assegura a fluidez dos processos internos, a qualidade das atividades pedagógicas e o fortalecimento do trabalho em equipe.
- **Energia Elétrica:** Para o funcionamento da Organização como um todo a Energia Elétrica é fundamental, e será custeada por 8 (oito) meses, com valor proporcional ao Projeto desenvolvido.
- **Manutenção de Veículo e Combustível:** O veículo é utilizado diariamente para retirada de doações, para o transporte dos atendidos quando necessário, para a equipe técnica realizar visitas domiciliares, participar de reuniões, entre outros, com isso se faz necessário à sua manutenção, assim como o combustível.
- Como parte do processo formativo e preventivo, serão realizados **encontros mensais com as famílias e assembleias trimestrais**, abordando temas transversais como direitos e deveres, convivência social, comunicação afetiva, cidadania, prevenção à violência e saúde emocional. Dentre esses, destaca-se o trabalho sistemático com a temática da drogadição, considerando o alto índice de vulnerabilidade do território onde a

Organização atua.

As ações dialogam com a **Agenda 2030** da ONU, em especial o **Objetivo 3** - Saúde e Bem-Estar, com foco na **meta 3.5**: reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo álcool e drogas. Essa abordagem visa promover consciência crítica, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e valorização da vida, contribuindo com a prevenção de violações de direitos.

Por fim, a proposta se articula de forma transversal com **quatro diretrizes do Edital Leão Amigo 2025**, a saber:

- **Diretriz I – Proteção Social Básica**
- **Diretriz VIII – Cultura, Arte e Música**
- **Diretriz XIV – Cultura de paz e Metodologias de Resolução de Conflitos.**
- **Diretriz XV – Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 3, meta 3.5)**

Essas diretrizes serão descritas em detalhe nos campos específicos do plano de trabalho, assegurando a coerência entre os fundamentos da proposta, o diagnóstico social do território e os objetivos a serem alcançados.

2.3 OBJETIVO GERAL

Promover cultura, música e atividades lúdicas pedagógicas, através do Projeto **“Movimentando e Aprendendo”** enquanto instrumento importante para o desenvolvimento cultural estabelecendo limites, viabilizando a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização e autoconhecimento, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar, como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.4-1 Possibilitar o acesso de 80 (oitenta) crianças e adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades através das oficinas de balé, violão, banda rítmica, atividades lúdicas e psicopedagógicas.

2.4-2 Complementar o trabalho social com a família através de encontros mensais e assembleias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e a superação da vulnerabilidade e risco social.

2.4-3 Assegurar a estruturação e o pleno funcionamento das atividades do projeto por meio da contratação de monitora social para apoio direto nas oficinas e acompanhamento dos atendidos; da oferta regular de alimentação como estratégia de acolhimento e fortalecimento de vínculos; da aquisição de liquidificador industrial para otimização do preparo dos lanches e organização técnica; da provisão de materiais de escritório para registros e planejamentos; do armário para a guarda de documentos; do custeio de energia elétrica durante o período de 8 (oito) meses; e da manutenção e abastecimento de veículo utilizado nas ações operacionais, logísticas e de articulação com a rede de proteção.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O Projeto **“Movimentando e Aprendendo”** será realizado no Jardim Marília, e abrangerá os seguintes bairros: Jardim Marília I e II, Jardim Cidade II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I e II e III, Bairro Nossa Sra. do Monte Serrat (CECAP), entre outros, situados na Região Centro Oeste da cidade de Salto/SP, vindos de busca espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e outras associações.

4. METODOLOGIA

Atividades Lúdicas/Psicopedagógicas: atenderá 50 (trinta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, divididos em 5 (cinco) turmas com 10 atendidos, cada turma com 1h/atividade. As atividades ocorrerão de segunda a quinta-feira das 08h30 às 09h30, 09h30 às 10h30, no período da manhã, e das 13h30 às 14h30, 14h30 às 15h30 e das 15h30 às 16h30, no período da tarde.

Balé: atenderá 30 (trinta) crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, divididos em 3 (três) turmas de 10 (dez) atendidos cada/1h aula/atividade = 30 (trinta) atendidos, atividades às terças-feiras das 8h30 às 9h30 e das 09h30 às 10h30 e às quartas-feiras das 13h30 às 14h30. O balé será desenvolvido em uma das salas da Organização que proporciona um espaço amplo, arejado, com barra/chinerina, equipamento que auxilia no alongamento das (os) bailarinas (os), nas atividades.

Banda Rítmica: atenderá 10 (dez) crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, 1 (uma) turma com 10 (dez) atendidos, 1h/aula = 10 (dez) atendidos às terças-feiras das 13h30 às 14h30. As atividades da banda serão desenvolvidas em um salão amplo, arejado e também ao ar livre, praça localizada em frente a Cáritas, a fim de oferecer um espaço propício para ensaios, visando a participação futura em desfiles cívicos e apresentações diversas.

Violão: atenderá 20 (vinte) crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos de idade, divididos em 2 (duas) turmas com 10 atendidos cada/1h/aula = 20 (vinte) atendidos. Aulas às terças-feiras das 14h30 às 15h30 e sextas-feiras das 08h30 às 09h30. As atividades de violão serão desenvolvidas em uma sala adequada, com boa iluminação, facilitando a exposição das notas e acordes.

Monitora Social: Irá contribuir com a mediação de conflitos e o bom andamento das atividades, organizar os espaços e apoiar as oficinas de segunda à sexta-feira, seguindo o cronograma das atividades, auxiliando no acompanhamento das crianças e adolescentes,

Lanches/alimentação: Os lanches serão ofertados diariamente às crianças e adolescentes durante a permanência nas oficinas/atividades, respeitando os horários de cada turno. O preparo será realizado na cozinha da instituição, seguindo orientações nutricionais básicas, com alimentos variados e de fácil aceitação. Essa ação será contínua ao longo do projeto.

Liquidificador: um liquidificador industrial que será utilizado na cozinha, para o preparo diário dos lanches, sucos, entre outros, servidos em todas as atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes.

Armários: Dois armários serão instalados nas salas da assistente social e diretoria, sendo utilizados para a guarda segura de prontuários, documentos técnicos e demais materiais de trabalho.

Materiais de Escritório: Os materiais de escritório serão utilizados pela equipe técnica, coordenação e oficinheiros para planejamento, registros, controle de presença, elaboração de relatórios e organização administrativa. O uso será contínuo durante todo o período do projeto, conforme a demanda das atividades.

A infraestrutura física da Organização será mantida com o custeio da **energia elétrica por 8 (oito) meses**, de forma proporcional à execução do projeto. Além disso, será realizada a manutenção preventiva e corretiva do **veículo**, bem como o custeio com combustível, assegurando o deslocamento da equipe técnica para visitas domiciliares, participação em reuniões da rede e retirada de doações, transporte de atendidos, viabilizando o suporte logístico necessário às ações do projeto.

Ações com as famílias = Serão realizados encontros, rodas de conversas mensais, sendo 1 encontro na parte da manhã das 10h30 às 11h30 e outro na parte da tarde das 13h30h às 14h30. Assembleias trimestrais das 19h00 às 20h00, com temas universais e outros propostos pelas famílias.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

- a. Crianças de 0 a 06 anos - (X)
- b. Crianças de 07 a 11 anos - (X)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos - (X)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos - (X)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes - (X)
- f. Outros ()

6. DIRETRIZES

Diretriz I – Proteção Social Básica.

- a) Prevenir situações de risco social;
- d) Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território;
- e) Ter caráter preventivo e proativo, pautado a defesa e afirmação dos direitos;
- h) Articular com os serviços da rede socioassistencial, a fim de garantir a matricialidade sociofamiliar;
- i) Intervenções pautadas em experiência lúdicas, culturais, de lazer e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
- j) Estabelecer com a família discussões reflexivas, atividades direcionadas e orientações sobre o cuidado com as crianças.

Diretriz VIII – Cultura e Arte Música.

- c) Ações que divulguem práticas de justiça, igualdade de gênero, valorização ambiental e práticas antirracistas.
- d) Práticas que ensinam sobre música, instrumento, e acesso a formação cultural.
- e) Oficinas de cunho artístico para crianças e adolescentes.
- f) Práticas sobre danças e movimentos corporais como acesso a formação cultural.

Diretriz XIV – Cultura de paz e Metodologias de Resolução de Conflitos.

- a) Projetos que visem à proteção e à garantia do direito da criança e adolescente que se encontre em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual, institucional, bullying e outras.

Diretriz XV – AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar par todos, em todas as idades;

- **Meta 3.5** – Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO. EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (X) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

- Parceria com equipamentos do Poder Público como: UBS, CAPS II, IJ e AD, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Judiciário, na realização de encaminhamentos para os atendidos e suas famílias; intervenção da equipe técnica, contatos para esclarecimento de dúvidas, troca de informações, entre outras.
- Parceria específica com o CRAS Santa Cruz, com o Projeto “**APROXIMA MARÍLIA**”, utilizando o espaço da Organização semanalmente, para reuniões e atendimentos individuais quando necessário, com beneficiários dos Programas Sociais, bem como a realização ou atualização do Cadastro Único, atendendo os moradores do Jd. Marília e adjacências, facilitando assim o acesso dos mesmos.
- Visto que a escola tem um papel fundamental na formação das crianças e adolescentes e não é a única responsável, a equipe psicossocial realiza visitas nas escolas do território, articula para desenvolver projetos em parceria, assim como a troca de informações e ações em prol das crianças e adolescentes atendidos em comum.
- Participação nos Conselhos - Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA (participação como ouvinte); Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, (ambos participação como membro do colegiado).

- Parceria com o Rotary, Club de Salto, Estaiada e Moutonnée, com diversas ações e Projetos.
- Convênio com o CEUNSP para a realização de estágios não remunerados de Psicologia e Serviço Social. A parceria é realizada semestralmente com cerca de 15 estagiários de Psicologia por semestre, que se dividem em trios e duplas, no desenvolvimento das atividades e 1 estagiário de Serviço Social.
- Demais Organizações e profissionais de diversos ramos, que atuam voluntariamente com palestras e rodas de conversas, nas Oficinas e encontros com os atendidos e suas famílias.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

- Aumentar o acesso de informações culturais, esportivas e artísticas e desenvolver seu protagonismo, autonomia e suas potencialidades, desenvolvendo o cognitivo, linguagem, raciocínio e psicomotricidade.
- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, nas relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Redução da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento dos vínculos familiares, com foco na prevenção das questões de drogadição, violência doméstica, abuso sexual, entre outros.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na Organização e no sistema educacional.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (x) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Participação dos usuários no planejamento, monitoramento e avaliação;
- Observação, relatórios técnicos;
- Listas de presença/ fotos;
- Pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias.



CÁRITAS
SALTO - SP

10. MARCO LÓGICO

OBJETIVO GERAL	INDICADORES VERIFICÁVEIS/OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
Propiciar espaço de dança, música, artes, e atividades lúdicas/psicopedagógicas através do Projeto “Movimentando e Aprendendo” enquanto instrumento importante para o desenvolvimento cultural e aprendizado estabelecendo limites, viabilizando a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização e permitindo que o indivíduo se conheça melhor, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar, como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais.	Manter 60% dos atendidos na Organização para a prevenção da vulnerabilidade e risco social, despertando nas crianças e adolescentes a importância dos bons costumes para a boa convivência. Estimular e fortalecer o interesse pelo esporte, música, dança atividades manuais através do artesanato e aprendizado através do Lúdico.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas, fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro/ município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação dos prestadores de serviços.
OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADORES VERIFICÁVEIS/OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
Possibilitar o acesso de 80 (oitenta) crianças e adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades através das oficinas de balé, violão, banda rítmica, atividades lúdicas e psicopedagógicas.	Promover o acesso de 60% das crianças e adolescentes nas atividades, através das atividades lúdicas/psicopedagógicas, e demais oficinas, melhorando a capacidade intelectual e motora de cada indivíduo, assim como o desenvolvimento das demais atividades	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos.	Desistência, desinteresse pela atividade, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação da professora de balé.
Complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e a superação da vulnerabilidade e risco social.	Que 40% das famílias participem das reuniões mensais, assembleias trimestrais.	Lista de presença, fotos, rodas de conversas e palestras com a dupla psicossocial e palestrantes convidados.	Desinteresse das famílias, ausência por motivo de trabalho, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite a participação.	Acolhimento, escuta, acompanhamento e visitas domiciliares.

METAS	INDICADORES VERIFICÁVEIS/OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
Proporcionar com as Atividades lúdicas/Psicopedagógicas , um espaço lúdico onde crianças e adolescentes consigam aprender brincando, adquirindo qualidade de vida e autoconfiança em seu processo de aprendizado.	Que 60% das crianças e adolescentes encontrem nas atividades lúdicas/Psicopedagógicas o desenvolvimento da capacidade intelectual e motora.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos.	Desistência, desinteresse pela atividade, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação do Psicopedagogo.
Promover através das aulas de balé o crescimento artístico e cultural contribuindo para o desenvolvimento físico, corporal motor, cognitivo, mental e psicológico.	Que 60% das crianças e adolescentes integrantes do Balé , ampliem o universo da dança, com perspectivas para o futuro.	Relatórios técnicos, Observação, Listas de presenças, Rodas de conversas, Fotos.	Desistência, desinteresse pela atividade, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação da professora de balé.
Possibilitar através das aulas da banda rítmica o acesso aos instrumentos musicais de percussão, favorecendo o desenvolvimento do senso rítmico, memória, concentração, atenção, autodisciplina e relações sociais.	Que 60 % das crianças e adolescentes desenvolvam através da banda rítmica aptidões diversas, como concentração, atenção, autodisciplina e relações sociais.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos.	Desistência, desinteresse pela atividade, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação do professor de música.
Propor para que os participantes explorem e aprimorem através das aulas de violão suas habilidades musicais, independentemente do nível de habilidade musical, criando um ambiente inclusivo e acolhedor.	Que 60% das crianças e adolescentes através das aulas de Violão consigam adquirir noções de leitura de partituras, conhecimento de notas musicais, iniciação ao canto, com alternância de ritmos e notas musicais.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos.	Desistência, desinteresse pela atividade, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação do professor de música.
Complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e a superação da vulnerabilidade e risco social.	Que 40% das famílias participem das reuniões mensais, assembleias trimestrais.	Lista de presença, fotos, rodas de conversas e palestras com a dupla psicossocial e palestrantes convidados.	Desinteresse das famílias, ausência por motivo de trabalho, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite a participação.	Acolhimento, escuta, acompanhamento e visitas domiciliares.

11. RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação	Função no Projeto	Vínculo (CLT, prestador de serviços, voluntários)
Jacob Olímpio da Rocha	Ensino Médio Superior	Professor de Música	CLT
Liamara da Cruz Morais	-	Psicopedagoga	CLT
Monitara Social – A contratar	-	Monitara Social	CLT
Aline Alves Ramalho	Ensino Médio	Professora de Balé	Prestador de Serviço - MEI

- Profissionais que fazem parte do projeto: Assistente Social com 80h mensais/CLT (paga através do Termo de Colaboração Estadual) e Psicólogo com 80h mensais/CLT (pago através do Termo de Colaboração Municipal).
- Coordenadora participará do Projeto no planejamento, acompanhamento das atividades e dos profissionais envolvidos, custeada parte com verba da Emenda Impositiva e parte com recursos próprios.

12. CRONOGRAMA

Nome da OSC		Cáritas Interparroquial de Salto											
Título da proposta:		Projeto “Movimentando e Aprendendo”											
ATIVIDADE		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atividades Lúdicas/Psicopedagogia: Serão realizadas diariamente ao longo dos 12 meses do projeto, com foco no desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos participantes conduzidas pela Psicopedagoga a ser contratada 20h/semanais - CLT		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade/Balé: Trabalhar no desenvolvimento artístico, alongamento, aquecimento, equilíbrio e exercícios de flexibilidade para manutenção de força e alongamento muscular, desenvolvidas pela Professora de Balé - MEI		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



CÁRITAS
SALTO - SP

Atividade/Banda Rítmica: manusear os instrumentos de percussão, noções de ritmo, altura, timbre, sincronia do passo e do toque, desenvolvidas pelo Professor de Música 3h/semanais - CLT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade/Violão: técnica e prática do violão, leitura de partituras, conhecimento de notas musicais, iniciação ao canto, com alternância de ritmos e notas musicais. Serão adquiridos insumos para o uso dos instrumentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitora Social: Será contratada 40h/semanais - CLT, atuando de forma contínua no apoio às oficinas e nas rotinas com os atendidos, ao longo de todo o projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lanches/alimentos: Durante todos os meses do projeto, será ofertado lanche diário para as crianças e adolescentes atendidos. Os alimentos serão adquiridos mensalmente, conforme cardápio planejado e demanda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Liquidificador: Será adquirido um liquidificador industrial no primeiro mês do projeto. Será instalado na cozinha auxiliando na preparação das refeições e lanches. O uso será contínuo.	X																		
Armários: No primeiro mês, serão adquiridos dois armários, sendo um para a sala da assistente social e outro para a sala da diretoria. Serão utilizados para organização e guarda de documentos.	X																		
Materiais de escritório: Serão adquiridos materiais de escritório (sulfites, envelopes, pastas, toners, colas, etc.) nos primeiros meses e com reposições trimestrais, para uso contínuo nas atividades administrativas e pedagógicas do projeto.	X	X												X					
Energia Elétrica: Custeio de energia elétrica proporcional ao uso da instituição. Pelo período de 8 (oito) meses.																	X	X	X

Manutenção do Veículo: Acompanhamento das atividades e uso do veículo institucional
Combustível e Manutenção e Combustível do Veículo.

x

13. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto "Movimentando e Aprendendo"											
Título da proposta:												

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2025.

13.1. Despesas com Bens Permanentes													Valor Total
Descrição dos itens de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Liquidificador	R\$ 990,00												R\$ 990,00
Armários	R\$ 2.320,00												R\$ 2.320,00
TOTAL	R\$3.310,00												R\$ 3.310,00



CÁRITAS
SALTO - SP

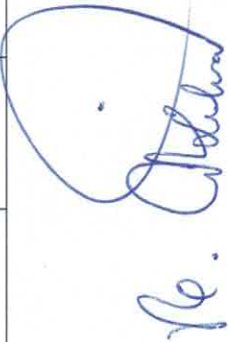
	13.2. Despesas com Recursos Humanos													Valor Total
	Carga horária mensal	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
RECURSOS HUMANOS.														
Professor de Música	12h	R\$ 916,00	R\$ 916,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.623,00	R\$ 916,00	R\$ 916,00	R\$ 961,00	R\$ 961,00	R\$ 961,00	R\$ 961,00	R\$ 961,00		R\$ 11.432,00
Psicopedagoga	100h	R\$ 3.665,00	R\$ 3.665,00	R\$ 4.330,00	R\$ 4.330,00	R\$ 3.665,00	R\$ 3.665,00	R\$ 3.847,00	R\$ 3.847,00	R\$ 3.847,00	R\$ 3.847,00			R\$ 38.708,00
Monitora Social	200h	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.952,00	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00	R\$ 3.212,00	R\$ 3.212,00	R\$ 3.212,00	R\$ 3.212,00			R\$ 34.240,00
Professora de Balé	12h	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
TOTAL		R\$ 8.541,00	R\$ 8.541,00	R\$ 10.770,00	R\$ 11.805,00	R\$ 8.541,00	R\$ 8.541,00	R\$ 8.920,00	R\$ 8.920,00	R\$ 8.920,00	R\$ 8.920,00	R\$ 1.861,00	R\$ 900,00	R\$ 95.180,00

Obs.: Serão custeados com recursos próprios os profissionais: (Profª Música – um mês / Psicopedagoga e Monitora Social – dois meses).

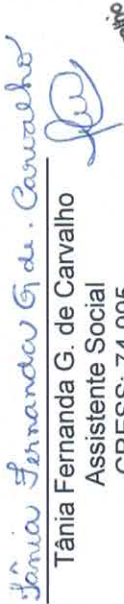
13.3. DESPESAS DE CUSTEIO/CONSUMO													Valor Total
Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Aquisição de roupas de balé						R\$ 4.000,00							R\$ 4.000,00
Aquisição de insumos para música					R\$ 500,00								R\$ 500,00
Aquisição de alimentos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.973,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 13.973,00

Aquisição de material de escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00						R\$ 2.200,00												R\$ 7.200,00
Custeio de Energia Elétrica								R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00						R\$ 7.800,00
Manutenção do Carro									R\$ 2.000,00											R\$ 2.000,00
Custeio de Combustível	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 2.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.173,00	R\$ 2.900,00	R\$ 8.400,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 37.873,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.051,00	R\$ 13.741,00	R\$ 11.970,00	R\$ 13.978,00	R\$ 11.441,00	R\$ 16.941,00	R\$ 13.420,00	R\$ 11.220,00	R\$ 10.920,00	R\$ 10.920,00	R\$ 4.861,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 136.363,00

Estância Turística de Salto, 29 de maio de 2025.



Anderson Ricardo da Silva
Presidente
CPF: 278.933.778-01


Tânia Fernanda G. de Carvalho
Assistente Social
CRESS: 74.995
Assistente Social
Tânia Fernanda G. de Carvalho
CRESS: 74.995